



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 10/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROCEDA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA LOCALIDADE DE BAGUEIRA, NOS ENDEREÇOS QUE SEGUEM: RESIDÊNCIA DO SR. VITÓRIO GUERINI; SORVETERIA TRÊS IRMÃS; ESCOLA ALCIDES MARINATO; ANTIGO CORREIO; BAR DO VALDECIR; SALÃO LINDALVA; BAR DO CARLÃO; RESIDÊNCIA DO SR. AGUINALDO TAMANDARÉ; RESIDÊNCIA DA SRA. ANTÔNIA SOUZA; UNIDADE DE SAÚDE E EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, SENDO ESTA UMA REINVINDICAÇÃO DOS MORADORES DESTA LOCALIDADE, CONFORME DEMONSTRA CÓPIA DO OFÍCIO EM ANEXO, ENCAMINHADO À ESTE GABINETE PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada pelo Presidente da Associação da localidade de Bagueira, que relatou a inexistência de redutores de velocidade, com a devida sinalização horizontal e vertical, nos locais acima indicados.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que fora relatado pelos moradores desta localidade, que os referidos locais são as principais vias de acesso a comunidade, porém, que o acesso se torna perigoso, devido a alta velocidade com que os veículos trafegam na região, a qual é incompatível com o local, que é rodeado de residências, o que coloca em risco a integridade física dos pedestres.

CONSIDERANDO que os veículos estão tramitando nessas localidades em alta velocidade, muitas vezes até acima da velocidade permitida na legislação de trânsito, causando riscos aos moradores locais.

CONSIDERANDO que, sendo esta uma reivindicação dos moradores desta localidade, conforme demonstra cópia do ofício em anexo, cuja cópia foi entregue a este Gabinete pela Associação de Moradores da localidade de Bagueira.

CONSIDERANDO, que conforme cópia do Ofício 0045/2020, encaminhado à Associação de Moradores de Bagueira, o Departamento Municipal de Trânsito - DETRO, é favorável a instalação dos redutores de velocidade requeridos pela comunidade.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade, para que proceda a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização horizontal e vertical, na localidade de Bagueira, nos locais abaixo discriminados, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

- RESIDÊNCIA DO SR. VITÓRIO GUERINI;
- SORVETERIA TRÊS IRMÃS;
- ESCOLA ALCIDES MARINATO;
- ANTIGO CORREIO;
- BAR DO VALDECIR;
- SALÃO LINDALVA;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- BAR DO CARLÃO;
- RESIDÊNCIA DO SR. AGUINALDO TAMANDARÉ;
- RESIDÊNCIA DA SRA. ANTÔNIA SOUZA;
- UNIDADE DE SAÚDE
- EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL,

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 21 de janeiro de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE

**AMBA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE
BAGUEIRA**

CNPJ – 07.383.047/0001-20
Av.Principal , s/n , Bagueira – Linhares-ES

Linhares – ES, 16 de Abril de 2020

Ofício :001/2020

A: Secretaria de Obras

REQUERIMENTO

O Sr Antônio José Hermes , Brasileiro , solteiro , aposentado , portador do CPF 478.227.327.49 , RG 340.240-ES , filho de Emilio Hermes e Maria Augustini Hermes, amba.linhares@outlook.com, residente e domiciliado na Av. Principal, S/N – Bagueira – Linhares/ES, vem mui respeitosamente requerer a esta secretaria municipal que seja instalado redutores de velocidade na forma de lombada (quebra-molas) para propiciar maior segurança na localidade , segue abaixo os locais indicados:

1. Residência Sr Vitorio Guerini;
2. Sorveteria três irmãs ;
3. Escola Alcides Marinato;
4. Antigo Correio;
5. Bar do Valdecir;
6. Salão Lindalva;
7. Bar Carlão ;
8. Residência Sr Aguinaldo Tamandaré;
9. Residência Srª Antonia Souza;
10. Unidade de Saúde;
11. Em frente ao Campo de Futebol;

Tendo em vista que estas são as principais vias de acesso a comunidade, mas cujo acesso torna-se perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos veículos e com velocidades incompatíveis ao local por ter residências e comércios, colocando em risco de acidentes e a integridade física dos pedestres.

Atenciosamente,

07.383.047/0001-20
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DE LOCALIDADE BAGUEIRA
Av. Principal, S/Nº - Bagueira
CEP 29.918-899
LINHARES - ESP. SANTO

Antônio José Hermes
Antonio José Hermes

Presidente

22/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - SEMUSP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO

OF. / DETRO Nº 0045/2020

Linhares-ES, 14 de Maio de 2020.

À Vossa Senhoria

ANTONIO JOSÉ HERMES

Presidente da Assoc. Mor. da Localidade de Bagueira - Linhares/ES

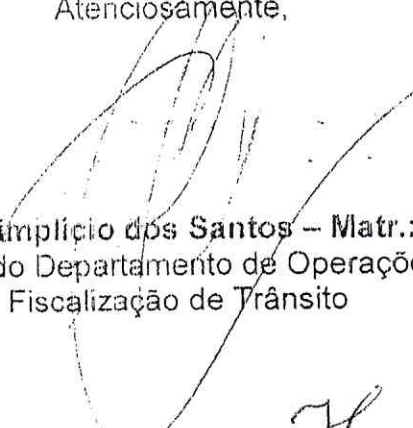
ASSUNTO: Resposta as solicitações (encaminha).

Em resposta ao OFÍCIO Nº 001/2020 em que solicita a instalação de redutores de velocidade na forma de lombada na região _____

Venho à honrosa presença da Vossa Senhoria, informar que o Departamento Municipal de Trânsito é favorável a instalação dos redutores de velocidade. Portanto, encaminhamos o pleito a Secretaria Municipal de Obras para análise técnica e possível execução dos serviços nos locais.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Douglas Simpício dos Santos – Matr.: 22236
Diretor do Departamento de Operações e
Fiscalização de Trânsito

07.383.047/0001-20

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DE LOCALIDADE BAGUEIRA

Av. Principal, S/Nº - Bagueira